

PORTARIA Nº 382023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 782/2023 - CEHOP, de 30/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RENAE ALVES LIMA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 282, CPF nº 150.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 10/04/2023 a 24/04/2023 e 03/06/2024 a 17/06/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 22/01/2014 a 22/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde aos **2/3** da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/04/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Biente em 04.04.2023

Renae Alves Lima Oliveira

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633